



0760
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 514 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de sinalização para a lombada existente na Estrada dos Pinheiros, altura do nº-1345, no Bairro Parque Viana.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de julho de 1996

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pela muniçipe Sra. DIOMAR PEREZ, residente a Estrada dos Pinheiros nº-1345, a qual alega que devido a lombada existir numa via pública que conta com uma curva e um declive há a necessidade de uma placa de sinalização, haja vista que o local não favorece a visualização da lombada, tornando-se necessário a providência que o caso requer.

À D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 19 / 07 / 96

[Signature]
Presidente

Of. 387/96